

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 042, DE 29 DE JANEIRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 497

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Araguaçu, o servidor **SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO**, a partir de 1º de fevereiro de 1993, até 31 de dezembro de 1993, sem ônus para o órgão de origem, tornando sem efeito o Decreto Administrativo nº 87, de 06 de agosto de 1.992. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 1993.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente